



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer apensação do PL n.º 318/2021 ao
PL n.º 4705/2020, por disporem sobre matéria correlata.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei nº 318/2021 ao Projeto de Lei nº 4705/2020, por (1) tratar o PL 318/2021 de matéria conexa e afim ao PL 4705/2020 e (2) por ser o PL 4705/2020 cronologicamente anterior em existência e tramitação à proposta legislativa PL 318/2021. Adicionalmente, o PL 318/2021 encontra-se ainda em fase que lhe permite apensação nos termos regimentais, aguardando ainda despacho desta presidência sobre as comissões deliberativas de mérito a que tem direito.

JUSTIFICATIVA

Tramita na Câmara dos Deputados o PL 4705/2020 o qual altera a Lei n.º 5.197 de 3 de janeiro de 1967 visando tornar permitida a criação de animais silvestres apenas para fins conservacionistas ou científicos, desde que a atividade esteja inscrita em iniciativas devidamente legalizadas. O referido projeto de lei já encontra-se em trâmite na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolado nesta casa cinco meses após o PL 4705/2020, o PL 318/2021 pretende ter reconhecida a atividade de criação e reprodução de animais como patrimônio cultural imaterial brasileiro, entendidos por animais os organismos cuja natureza intrínseca tenha relação com a preservação e desenvolvimento das espécies - isto é, animais de importância científica e conservacionista.

Entende-se que não seja possível discutir independentemente e antecipadamente a transformação de uma atividade - qual seja, a criação e reprodução de animais (PL 318/2021) - numa prática cultural brasileira se encontra-se tramitando anteriormente nesta casa o PL 4705/2020, cuja matéria tem claras conexões em natureza e mérito ao PL 318/2021, a saber, a discussão e permissão sobre a criação de animais para fins conservacionistas e científicos.

Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara. Desse modo, com o objetivo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - SP

de ter respeitada a anterioridade de protocolo e trâmite de proposta legislativa PL nº 4705/2020 frente ao PL nº 318/2021, assim como visando obter maior agilidade, economicidade e lógica sobre todo o processo legislativo, requero que se apense o Projeto de Lei nº 318/2021 ao Projeto de Lei nº 4705/202, em obediência às determinações regimentais vigentes.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2021.

Deputado Ricardo Izar
Progressistas/SP

Apresentação: 07/04/2021 18:26 - Mesa

REQ n. 7111/2021

Documento eletrônico assinado por Ricardo Izar (PP/SP), através do ponto SDR_56383, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato de Edit da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 5 3 1 2 9 7 4 0 *